



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 508 /2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Função n.º 01/2018, de 31/01/2018;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

I) Ratificar a designação do servidor ALEXANDRE MARCELO STRELOW, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, nos períodos de 30/01/2018 a 04/02/2018 e 06/02/2018 a 13/02/2018, a função de Coordenador da Coordenadoria de Logística e Frota (FG-2), do Departamento de Manutenção da Reitoria, Diretoria de Projetos e Obras, Reitoria, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

II) Tornar sem efeito a portaria n.º 272/2018, de 26/01/2018.

Pelotas, 23 de fevereiro de 2018.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício